

Protocolo: 01125/2024
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 16/04/2024

Tipo: Moção de Pesar
Autor: Deputado Paulo Corrêa

Requeiro à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Senhor Carlos Dias Miranda**, empresário e proprietário de produtos agropecuários "Casa do Criador", em razão de seu falecimento ocorrido no dia 12/04/2024.

A MOÇÃO poderá ser redigida nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, por proposição de seu 1º Secretário, Deputado **Paulo Corrêa**, em nome de todos os Parlamentares desta Casa de Leis, apresenta profundo pesar aos familiares do Senhor Carlos Dias Miranda, empresário do ramo de produtos agropecuários "Casa do Criador", em razão de seu falecimento ocorrido no dia 12/04/2024.

Carlos, mais conhecido como Carlinhos da Casa do Criador, construiu um legado de empreendedorismo no Mato Grosso do Sul, inaugurando sua primeira loja nos anos 90 na cidade de Aquidauana. O empresário, intitulado cidadão aquidauanense, nasceu em Espinosa /MG no ano de 1961, iniciou suas atividades trabalhando em uma loja Veterinária em Naviraí, posteriormente em um banco, e após deu início a sua carreira como representante comercial de sal mineral e produtos veterinários o qual seria o primeiro passo para o início de sua trajetória de vida como empreendedor.

Com visão empreendedora e ousada, Carlos era proprietário da loja de produtos agropecuários CASA DO CRIADOR, com unidades em Aquidauana, Jardim, Bela Vista, Bonito, Miranda, Nioaque e em Campo Grande, também exercia a função de presidente do Grupo Rotary Club das cidades de Jardim e Guia Lopes da Laguna. Carlos deixa duas filhas, Carol e Vitória Miranda.

Neste momento de profundo pesar, nos resta pedir ao Glorioso Pai Celestial, que console o coração de seus familiares, amigos e colaboradores de trabalho, que os mesmos nunca percam a certeza de que Carlos Miranda cumpriu verdadeiramente sua missão no plano terreno.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2024.

PAULO CORRÊA

Deputado Estadual - PSDB

1º Secretário da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul

A Moção deverá ser encaminhada para loja Casa do Criador (Unidade de Campo Grande), localizada na Rua 14 de julho, n.º 13, Vila Santa Dorotheia, Campo Grande /MS.